Desafios para a participação da sociedade civil na estruturação da política municipal de cultura em Lavras/MG¹

Thais C. Ferreira ² Eloisa H. de S. Cabral³

¹ Artigo apresentado ao grupo de trabalho Gestão Social de Políticas Culturais do IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, realizado entre os dias 26 a 28 de maio de 2016, Porto Alegre/RS.

² Mestranda em gestão pública do programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal de Lavras/MG.. E-mail: thais caroline as@hotmail.com

³ Professor adjunto doutor do Departamento de Administração e Economia e do Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal de Lavras/MG.. E-mail: elocabral@uol.com.br

RESUMO

Este artigo pretende investigar o processo de participação da sociedade civil na estruturação da política cultural no município de Lavras/MG, e identificar os principais desafios encontrados para a implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e seus elementos estruturantes essenciais: o Conselho, o Plano, e o Fundo de Cultura. Metodologicamente, realizou-se revisão teórica e pesquisa documental sobre o tema, seguida de abordagem qualitativa, sendo os dados primários coletados através de entrevistas realizadas com os atores sociais da área. Concluímos apontando os desafios e os relacionando à participação da sociedade civil como forma de sua superação.

Palavras-chave: Participação social. Política cultural. Cultura. Município.

ABSTRACT

This article investigates civil society participation in cultural policy structuring in the city Lavras/MG. We identify the main challenges to the implementation of a Sistema Municipal de Cultura (SMC) and its essential structural elements: its Council, the cultural planning and the cultural fund. Methodologically, we proceed to a literature review and documentary research on the subject, followed by a qualitative approach, to collect primary data through interviews with cultural stakeholders. To conclude we show some challenges, and relate its overcoming to the participation of civil society.

Keywords: Social participation. Cultural policy. Culture. Municipality.

INTRODUÇÃO

marco legal para a efetivação das políticas de cultura no Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988, assegura o direito à participação, garantido pelo Estado, e à contribuição da sociedade civil para a estruturação dessas políticas nas três instâncias de governo.

É importante destacar, entre os avanços para a implementação das políticas públicas, em particular aquelas da área cultural, o recurso ao planejamento, que no caso da cultura indica a regulamentação do Plano Nacional de Cultura (PNC), por meio da Lei nº 12.323, de 2 de dezembro de 2010, a qual enfatiza, dentre seus princípios, a "democratização das instâncias de formulação das políticas culturais"; a "participação e [o] controle social na formulação e [no] acompanhamento das políticas culturais"; e a constituição do Sistema Nacional de Cultura (SNC), proposto pelo poder executivo. (BRASIL, 2012) A partir desse cenário, a participação da sociedade civil tem adquirido relevância para as políticas culturais brasileiras se considerada sua estruturação descentralizada e participativa, no intento de institucionalizar sistemas de cultura estaduais e municipais e elaborar planos de cultura nas respectivas instâncias.

Contudo, referente à institucionalização do Sistema Municipal de Cultura (SMC), cabe mencionar que, segundo dados do Ministério da Cultura (Minc), até junho de 2015, apenas 276 municípios, dos mais de 5000, haviam aderido ao SNC, sendo que alguns ainda possuem pendências formais. O município de Lavras, localizado no sul do estado de Minas Gerais, não institucionalizou, até a redação desta nota, o SMC, embora algumas iniciativas tenham sido implementadas para essa finalidade.

Pretendemos com o presente estudo investigar o processo de participação da sociedade civil, considerado relevante na legislação, e os desafios à estruturação da política cultural no município de Lavras/MG, que conduziram à presente situação. Para o alcance desse objetivo, são aspectos necessários: analisar a estruturação da política municipal de cultura de Lavras/MG; identificar mecanismos para a participação da sociedade civil na estruturação dessa política no município; verificar quais são os fatores que facilitam e quais dificultam a participação da sociedade civil na política cultural; e examinar a percepção manifestada pelos atores sociais integrantes da política municipal de cultura sobre a inserção da sociedade civil nesse tema.

O foco de estudo se justifica pelo entendimento de que o envolvimento dos cidadãos, na forma preconizada pela lei, no processo de tomada de decisão, traz benefícios de mão dupla: para a sociedade civil usuária dos serviços públicos, a participação social poderá sinalizar demandas a serem incorporadas pelas políticas públicas; e, para o poder público, além dos subsídios recebidos no atendimento das demandas sociais, a participação social proporciona qualificação e acreditação, além da legalidade, no processo de tomada de decisão direcionado ao fortalecimento da democracia participativa. (AMÂNCIO; DOWBOR; SERAFIM, 2010)

Interessa-nos responder à seguinte questão: como ocorre o processo de participação da sociedade civil na estruturação da política cultural no município de Lavras/MG e quais os desafios para a implementação do Sistema Municipal de Cultura? A resposta, pretendemos, deverá permitir associar os desafios às possibilidades que a participação possa oferecer como instrumento de implementação. Considerando a pretensão do estudo, optou-se pela abordagem qualitativa, método que, conforme Collis e Hussey (2005, p. 26), permite examinar e refletir sobre as percepções para obter um entendimento das atividades sociais. Realizou-se uma revisão teórica acerca da temática política de cultura e a participação da sociedade civil. Os dados primários foram obtidos em entrevistas semiestruturadas com atores sociais a partir das questões culturais do município de Lavras/MG.

Na revisão teórica, discorre-se sobre as políticas culturais no Brasil e a participação da sociedade civil nessas políticas, e se enfatiza como marco para a participação a CF de 1988, destacando também as regulamentações do SNC e do PNC. Outro ponto abordado é a participação da sociedade civil na estruturação da política municipal de cultura, que sugere a ponderação sobre a importância dessa ação na implementação dos sistemas municipais. Apresenta-se também breve relato da política cultural de Lavras/MG e identifica-se a existência de dificuldades, através dos resultados das entrevistas, que surgem como desafios para os quais o tema "participação social na política de cultura" oferece a oportunidade de superação.

POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A segunda metade do século passado, ou o período de reestruturação do pós-guerra, assistiu à discussão, em organismos internacionais, de temas como desenvolvimento, direitos humanos, qualidade de vida, entre outros de interesse público e transnacional, como também é exemplo a recente questão do meio ambiente. Os pesquisadores, por sua parte, dedicam-se aos estudos culturais, elemento central que conecta a economia, natureza e o desenvolvimento em seus aspectos qualitativos acessíveis à ação humana e a seus símbolos. Assim, por exemplo, enquanto pesquisadores, como

Geertz (1978), valorizam a cultura como "teia de significados", que conferem a dimensão humana à interpretação dos fatos.

Organismos como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) convocam encontros — por exemplo, a Conferência Mundial de 1982, no México — para declarar a cultura como conjunto de características definidoras de grupos sociais, associando como dimensão simbólica os modos de vida, direitos, valores sociais, as tradições e, enquanto eixo de identidade, o fator econômico gerador de riqueza e espaço de realização de cidadania.

Essa constatação, tomada como conceito inicial, foi elaborada e ampliada em outras oportunidades — Conferência sobre Diversidade Cultural, de 1986; Conferência Geral de Unesco, de 2001; e Conferência de Estocolmo sobre Políticas Culturais, em 2003 —, de maneira a resignificar a dinamicidade da cultura; a diversidade; o imprescindível diálogo intercultural como garantia da paz; a relevância do patrimônio material e imaterial como bem público; e, finalmente, as políticas culturais como chave para o desenvolvimento humano.

A CF de 1988 referenda esse processo no Brasil e estabelece o marco legal para a efetivação das políticas de cultura, assegurando o direito de acesso garantido pelo Estado e a participação da sociedade civil para a estruturação dessas políticas nas três instâncias de governo, processo esse que garante a cidadania como um dos fundamentos da CF.

Nessa direção, pode-se considerar que, para as políticas culturais, a CF de 1988, além de garantir o direito de participação — no sentido do acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e aos meios de produzir cultura —, assegura também a intervenção da sociedade civil na elaboração e implementação das políticas culturais. (ARAGÃO, 2013; GUIMARÃES, 2007)

De acordo com Cabral, Eguinoa e Muzy (2011), o conceito de participação recebe no campo da cultura a acepção de necessidade fundamental para que o indivíduo frua o bem cultural na sua integridade e o potencialize como elemento construtor de relações de

identidades social. Esses autores, sob a perspectiva da sociologia econômica, identificam que o bem cultural é produzido e consumido por indivíduos em relação societal e que a participação é a chave para identificá-lo como produto exclusivo da criatividade de indivíduos, além da sua realização social no consumo da cultura. Diferentemente de outras políticas públicas, a cultura impõe a participação, não como adereço que possa legitimá-la, mas como fato indissociável da fruição, a qual só é possível na presença sob o aspecto físico do indivíduo produtor do bem e na sua valorização, sob o aspecto subjetivo da relação do indivíduo com aquele bem. Daí decorre, segundo Cabral e Muzy (2014), que a participação possa ser, por exemplo, mensurada como fato e sopesada pelo valor que os indivíduos atribuam ao bem cultural. Essa seria a racionalidade subjacente, por exemplo, ao esforço de quantificar a participação comensurando-a através de métricas objetivas, como a disposição de pagar pelo bem cultural; o fluxo de pessoas nas atividades; o tempo gasto com a apreciação ou o deslocamento para acessar o bem. Assim, a participação cultural designa um objetivo prioritário sem o qual a consumação do bem cultural não se realiza. Esse exame concorda com Silva e Araújo (2010) quando afirmam que, nos últimos anos, as políticas culturais ganharam desenho e contornos desafiadores, oriundos das transformações ocorridas na relação entre Estado e sociedade civil, pois, atualmente, é indiscutível que a cidadania cultural, baseada na democracia cultural e nos direitos culturais, representa um dos pilares do Estado democrático, por estar apoiada em dinâmica da sociedade reconhecida na lei e na prática do meio cultural. A aproximação do Estado e da sociedade civil permite que, para além do diálogo qualificado e necessário entre esses atores, os princípios da democracia participativa sejam fortalecidos, por meio da cultura, um dos instrumentos para alcançar esse objetivo.

O SNC foi proposto pelo Governo Federal, em 2003, e regulamentado pela Emenda Constitucional 71, de 29 de novembro de 2012,

e objetiva institucionalizar e fortalecer a gestão da cultura, com base em modelo que reúne a sociedade civil e os entes federativos, de modo que cada instância estruture seu respectivo sistema em regime colaborativo e descentralizado. (BRASIL, 2012) Essa movimentação interpreta o valor da participação social dos entes envolvidos por meio de uma providência prática, que é a "gestão compartilhada" do bem cultural, refletindo os deveres e direitos que organizam os cidadãos, corresponsabilizando-os pelas atividades culturais, de maneira a constituir espaços que favoreçam a participação da sociedade civil, como os Conselhos e as Conferências de Políticas Culturais. (BRASIL, 2010)

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343/2010, apresenta-se com a função norteadora para o planejamento sistemático das políticas de cultura e propõe a instituição de planos estaduais e municipais, que dêem subsídios para a elaboração de políticas públicas que atendam às especificidades da realidade local, considerando as singularidades culturais do país. Sua relevância decorre do reconhecimento legal do planejamento como instrumento garantidor da participação, do monitoramento e da avaliação na área da cultura.

Assim, os principais mecanismos para a participação da sociedade civil nas políticas culturais, tanto nos sistemas como nos planos, são os conselhos de cultura e as conferências, nos três níveis de governo, por meio de princípios de governança colaborativa, participação dos setores representados em conferências, fóruns e colegiados e conselhos. (BRASIL, 2010) Para Moroni (2009, p. 128), os conselhos são "instrumentos concretos de partilha de poder entre governantes e a sociedade civil para a democratização da elaboração e gestão das políticas públicas, servindo de mecanismos de controle social das atividades estatais".

Já as conferências, com o diálogo mais amplo e heterogêneo, são realizadas nas três instâncias de governo, iniciando-se em âmbito

municipal, nas quais se elegem delegados para participar da conferência estadual, a qual também escolhe delegados para a conferência nacional, em períodos regulares.

Dessa maneira, as conferências, conforme Aragão (2013), funcionam como grandes assembleias e espaços favorecedores do exercício do direito de participação e controle social, conforme garantido na lei. É um momento propício para a escuta, o diálogo, as discussões, os debates e a formulação de propostas, e para o estabelecimento de diretrizes para a elaboração de políticas. Essas orientações conformam a abertura, pelo Estado, de canais de participação, na forma de fóruns, encontros regionais, locais, ou temáticos, e outros instrumentos de organização e sistematização de diálogos e contribuições, que possam dar organicidade e regularidade à participação das pessoas.

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas acarreta, para os estados e municípios, maior autonomia para o atendimento das demandas locais. Assim, pode-se considerar, em concordância com Borges e Araújo (2015), que o processo de municipalização da gestão pública está atrelado à descentralização dos papéis do Estado e à mudança da escala territorial de condução das políticas sociais, em decorrência da promulgação da CF de 1988.

A política cultural, sua estruturação e municipalização, conforme abordado por Borges e Araújo (2015), tem como pilar a constituição de um SMC, cujos elementos estruturantes essenciais são o Conselho Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. Cumpre ainda mencionar que, para consolidar os sistemas de cultura no âmbito municipal é, por força da legalidade, imprescindível ampliar os espaços que propiciem a

participação da sociedade civil, com vistas ao diálogo e à negociação entre os atores estatais e sociais. (BORGES; ARAÚJO, 2015)

Os Conselhos Municipais de Cultura são órgãos colegiados, de composição paritária, de representantes da sociedade civil e do poder público. São instâncias com funções propositivas, opinativas, consultivas, estimuladoras e fiscalizadoras de políticas culturais, no âmbito do município. Por exemplo, o Plano Municipal de Cultura (PMC), conforme diretrizes do Minc, deve ser elaborado com envolvimento da sociedade civil e, nesse cenário, o Conselho de Política Cultural do Município deve ter caráter tanto político quanto técnico; compor o planejamento municipal de modo integrado; e dialogar com os planos estadual e nacional. (BORGES; ARAÚJO, 2015; COSTA, 2014; UFBA, 2012)

O PMC é fruto de amplo e perene diálogo com atores políticos de diversos matizes, estruturado a partir de visão sistêmica e integrada. Essa abordagem coordenada e convergente reflete o reconhecimento, no plano, da importância da "diversidade" como valor constitutivo básico no campo da cultura, considerando as diferenças, necessidades e especificidades dos grupos sociais no acesso, na produção e no consumo dos bens culturais. Trata-se de um instrumento de planejamento público. A ampla transparência deve ser observada, inclusive na aplicação de uma escrita de fácil acesso aos cidadãos. (BORGES; ARAÚJO, 2015; COSTA, 2014)

Outro instrumento operativo do SMC é o Fundo Municipal de Cultura (FMC), pelo qual o conselho de cultura, além de supervisioná-lo e fiscalizá-lo, assume responsabilidades de gestão, como alternativa financeira fundamental para o campo cultural, de modo a assegurar a possibilidade de produção, acesso e consumo. (BAHIA, 2009)

As conferências municipais, por sua vez, constituem-se em espaços políticos abertos à participação popular, em articulação com o poder público, para elaborar, discutir e formular propostas de políticas públicas. Numa conferência pública, os participantes dialogam e

aprovam sugestões (propostas e diretrizes), encaminhadas às instâncias administrativas do governo. Cabe ressaltar que a realização das conferências deve ser regida pelos princípios básicos da democracia (liberdade, igualdade e autonomia); ter caráter participativo efetivo, de modo que sua pratica possa inovar, de certa forma, as formas tradicionais de gestão principalmente na área cultural. (BORGES; ARAÚJO, 2015) Resumidamente, e de outro modo, há o reconhecimento legal da participação da sociedade civil, mas não faz mais do que reconhecer que a cultura, seus bens públicos e seus resultados, originam-se e se destinam à sociedade e, portanto, a participação não é forma instrumental ou concessão, mas sim, identificação na natureza explícita do bem cultural que pertence, como iniciativa, trabalho e resultado às pessoas que o realizam.

POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA EM LAVRAS/MG

O município de Lavras está localizado no sul do estado de Minas Gerais e pertence à região do Campo das Vertentes. A população urbana, conforme estimativa de 2014, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 99.229 habitantes, no entanto, o município possui população flutuante que gira em torno de 122 mil, devido à forte influência econômica das universidades locais, entre as quais se destaca a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

No que se refere aos equipamentos disponíveis na área cultural de Lavras/MG, dados do IBGE e do site da Prefeitura (2015) destacam três museus: Bi Moreira, de História Natural e Sacro de Lavras. Os dois primeiros localizam-se no campus histórico da UFLA, integrando um patrimônio cultural com prédios do começo do século XX, nos quais ocorrem apresentações artísticas, mostras e exposições. O Museu Sacro de Lavras, localizado no interior da Igreja do Rosário, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, abriga inúmeras peças da arte barroca e é palco de exposições e apresentações artísticas. O campo artístico musical possui quatro

corais e uma orquestra; duas bandas de música; dois grupos de teatro; e diversos aparelhos e entidades culturais.

Identificam-se, na Lei Orgânica Municipal, as garantias legais para que a cultura venha a integrar as políticas públicas municipais. (LAVRAS, 2006) A existência de uma secretaria municipal responsável pela coordenação da cultura no município; a definição expressa nas leis acerca da relevância e identificação da cultura local; o reconhecimento dos aspectos materiais e imateriais desses bens; e a relevância de sua preservação são manifestações dessas garantias.

METODOLOGIA

Considerando a pretensão do estudo de identificar desafios e associá-los às possibilidades de participação da sociedade civil, optamos pela abordagem metodológica qualitativa, sendo, conforme Collis e Hussey (2005, p. 26), um método que permite examinar e refletir as percepções para obter um entendimento de atividades sociais humanas e suas decorrências e alternativas.

Assim sendo, realizamos, conforme exposto na inicial, uma revisão teórica e documental acerca da temática política de cultura e a participação da sociedade civil. Obtemos os dados secundários através de livros, revistas, artigos, *sites*, entre outros, recorrendo a teorias com elevado potencial explicativo. Recorremos também à legislação pertinente ao tema. Esse exame suportou a elaboração de roteiros de entrevistas e hipóteses para a análise dos dados.

Os dados primários foram obtidos através de entrevistas semiestruturadas realizadas com atores que interagem na política municipal de cultura de Lavras. O roteiro das entrevistas foi construído considerando pontos relevantes da revisão teórica e da legislação no que concerne à participação da sociedade civil como colaboradora na instituição do SMC e seus elementos estruturantes. Foram entrevistados um agente cultural, um produtor cultural e um gestor de projeto cultural. As entrevistas foram realizadas individualmente. No entanto, a apresentação das entrevistas se deu de maneira em

que as respostas dos entrevistados pudessem dialogar, buscando maior entendimento do tema proposto. Por meio dos conceitos apreendidos na revisão teórica e nos resultados das entrevistas, pretendeu-se alcançar a compreensão sobre como ocorre o processo de participação social na estruturação da política de cultura no município de Lavras visando contribuir para a instituição do SMC, através da resposta à questão que motivou o estudo.

6 Principais resultados das entrevistas

As entrevistas com um agente cultural, identificado no decorrer da discussão como SD, com um produtor cultural identificado, identificado como AM, e com um gestor de projeto cultural, identificado como JM, sendo os três participantes ativos das questões culturais no município, trazem as seguintes contribuições no que concerne à participação da sociedade civil e a gestão municipal de cultura, com vistas à adesão ao Sistema Nacional de Cultura e estruturação do SMC em Lavras.

Quanto à percepção sobre a interação da gestão municipal com a sociedade civil, o agente cultural (SD) diz perceber que a participação social se dá por meio de coletivos, ou grupos, como, por exemplo, o Fotógrafos Amadores de Lavras; o Reunião Urbana de Artistas (RUA), voltado para a música; a Associação dos Artesãos; a Associação para Promoção de Arte e Cultura; entre outros. SD completa ainda que: "São esses grupos que participam das decisões; esses grupos são chamados à Secretaria de Cultura de Lavras para tomar decisões, de onde serão aplicados os recursos".

Em harmonia com a colocação de SD, o produtor cultural (AM) relata que a sociedade civil se organiza para participar das questões relacionadas à gestão de cultura em Lavras/MG através de grupos. Ele também cita como exemplo o grupo RUA que, através de reuniões e das redes sociais, discutem a atual situação cultural no município e as demandas existentes nesse setor. No entanto, AM chama a atenção que o engajamento da participação social na gestão municipal de cultura ainda caminha em passos lentos, justificando

que essa situação ocorre devido à falta de articulação de informações e conhecimentos entre alguns artistas e a gestão municipal: "a gestão municipal tem que se conscientizar e dar mais informação para classe artista, para então poder cobrar deles uma atuação maior". Relata ainda que gestão questiona que realiza reuniões e que há pouca participação, pois para AM: "eles reclamam que realizam o evento, convoca e comparecem poucas pessoas".

Ao falar sobre a participação social, no momento de interação entre a gestão municipal e a sociedade civil, o gestor de projeto cultural (JM) percebe que a Secretaria Municipal de Cultura, apesar de criada recentemente, vem construindo sua forma de trabalho e estratégias para buscar a participação da sociedade civil: "Há mais ou menos dois anos aconteceu a etapa municipal da Conferência Nacional de Cultura, um espaço importante de participação da sociedade civil, no entanto, é possível perceber a falta de informação e consciência da população para cumprir seu papel direito".

Sobre as ações da gestão municipal de cultura, SD relata que houve quebra na gestão, devido à troca recente do prefeito municipal, em consequência da cassação do anterior e, com a mudança, a política de cultura no município altera o seu plano: "quase que começa do zero, até porque o novo administrador não quer viver na sombra do antigo, quer lançar projetos novos".

JM diz ter conhecimento que há algumas iniciativas incentivadas pela gestão municipal, apesar de não ser de modo efetivo: "há uma concessão de subvenção para grupos ou associações, mas nada que eu perceba como uma política forte de incentivo e produção, a qual eu espero que esteja em construção".

Assim, diante de um novo planejamento de gestão e da não efetividade no incentivo das produções culturais, faz-se necessário o engajamento de atores sociais para implementar o Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a contribuição que esse espaço proporciona para a participação social no processo de estruturação e efetivação de políticas culturais em âmbito municipal.

Nesse sentido, SD expõe que existem mobilizações com vistas à implementação do conselho de cultura no município; diz que foram realizadas duas reuniões para esse fim e que a primeira reunião foi realizada na Casa de Cultura de Lavras, onde também está instalada a Secretaria Municipal de Cultura. Diz SD: "Tratou-se de reunião aberta ao público e participaram 19 pessoas da comunidade. Ao fim da reunião, ficou acordado que os presentes buscariam informações sobre a legislação municipal pertinente para implementar o Conselho de Cultura". Na segunda reunião, de acordo com o relato de SD, realizada numa praça, no centro da cidade e também aberta ao público, de maneira que foram apresentados dois projetos de lei para a criação do conselho, elaborados por administrações distintas; um do ano de 2009 e outro de 2013: "a reunião foi finalizada com a perspectiva de agendar uma nova, com a presença da atual secretária de Cultura de Lavras (MG), mas até o presente momento esta nova reunião não se realizou".

AM aponta para outra importante ferramenta diante da transição administrativa, ou seja, a troca de gestão municipal, que seria a construção de um mapeamento cultural, já proposto anteriormente por algumas instituições em Lavras e agora proposto pelo grupo RUA, no qual iria conter informações de todos os pontos e manifestações culturais: "com a mudança de gestão muitas informações ficam perdidas, e através do mapeamento cultural do município realizado por nós sociedade civil, as informações sobre a realidade cultural ficariam protegidas, proporcionando maior facilidade na continuidade dos trabalhos nesta área".

Outro aspecto abordado na entrevista diz respeito às dificuldades encontradas para estruturação do SMC. SD discorreu sobre o fato de a questão política ser um forte entrave para as políticas culturais no município, pois com as trocas de governo, os trabalhos são descontinuados. Também a escassez de recursos é elemento dificultador: "Não dá para dizer, por exemplo, que a festa de congado não tem um gasto, seja com as vestes, seja com o almoço, mas,

por se tratar de uma cultura popular, estes gastos são rateados entre os participantes, mas se é algo diferente, se é algo não ligado a um grupo tradicional, isso deve ser rateado entre os consumidores, entrando em um impasse sobre o que é cultura e o que é entretenimento".

Ao falar sobre financiamento das ações culturais, AM afirma que os grupos como o RUA não recebem recursos financeiros do município, no entanto, quando vão realizar algum evento, a Secretaria Municipal de Cultura presta apoio, muitas vezes cedendo estruturas como a Casa da Cultura, a Estação Ferroviária Costa Pinto e, quando necessário, em parceria com a Secretaria Municipal de Transito fecham alguma rua para a realização de eventos culturais, segundo AM, a Secretaria de Cultura também fornece equipamentos de som e funcionários para colaborar com as ações culturais.

Nesse mesmo sentido, JM relata que devido o desafio diante da crise econômica, que gera a falta de recursos financeiros: "a gestão municipal tem buscado outras formas de contribuir com as ações culturais no município, disponibilizando espaços, equipamentos de som, transporte, entre outras coisas".

Dessa maneira, AM acrescenta, ainda que, enquanto produtor cultural, procura desenvolver ações que não acarretem o uso de muitos recursos, pois ele entende que a Secretaria não apresenta, ainda, estrutura que propicie condições de financiar ações da cultura via fundo municipal, haja vista que o município não aderiu ao Sistema de Cultura. Ele relata que vivenciou, junto com pessoas que atuavam na gestão de cultura no município, o momento da instituição do Sistema Nacional de Cultura no país em 2012: "elas tiveram a oportunidade de fazer um treinamento, uma capacitação para implementação do Sistema Municipal, no entanto, devido as eleições municipais no ano seguinte mudou-se de gestão e os trabalhos não foram continuados".

Diante desse contexto, AM enfatiza a importância do Conselho Municipal de Cultura para que a sociedade civil se mobilize e não fique à mercê das mudanças ideológicas e partidárias de gestão. JM acrescenta que além das dificuldades financeiras, "o desafio está em implementar uma política que realize cultura a partir da sociedade civil em nossa cidade".

A propósito das ações desenvolvidas pela gestão voltada para o engajamento da participação social na cultura no município, SD afirma que as duas gestões municipais anteriores à atual realizaram ações em busca da implementação do Conselho Municipal de Cultura, por meio de projeto de lei, que dispunha sobre sua estruturação: "No governo anterior, exigia em torno de 11 a 12 membros no conselho, enquanto que, com a entrada de um novo governo, o projeto de lei, ao ser estudado e analisado, passa a exigir em torno de 30 membros; tais membros seriam escolhidos dentro de fóruns setoriais, no entanto, com a nova troca de gestão, o processo de implementação se inicia novamente".

Segundo SD, as universidades locais, principalmente a Universidade Federal de Lavras (UFLA), têm contribuído com a participação da sociedade civil na cultura do município. O entrevistado relatou como exemplo o Primeiro Encontro de Cultura da UFLA, um espaço para debates, com palestrantes de referência da área da cultura e evento aberto ao público. SD cita, ainda: "Recentemente a UFLA participou de um Edital do Programa Mais Cultura nas Universidades, em que o governo federal disponibilizou 20 milhões para a execução de projetos na área da cultura; no entanto, o projeto da Universidade não foi aprovado; este tinha como intenção a execução de cursos, com o de pós-graduação e extensão em gestão de cultura, até mesmo um curso de mestrado em gestão de cultura, além de organizar oficinas de produção musical nas escolas, trabalhar na área de teatro; sendo 90% das ações deste projeto voltada para a participação da comunidade".

JM afirma que "as Universidades possuem um papel fundamental na promoção da cultura, tanto no sentido de produção cultural como na participação e divulgação". Contudo, em face dos relatos de SD, AM e JM, alcança-se a compreensão da existência de atores engajados para o fortalecimento da participação social na cultura em Lavras/MG, sobretudo, para a estruturação da política de cultura no município. No entanto, a atual gestão municipal tem enfrentado desafios políticos que ocasionam dificuldades para a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e a implementação do SMC com seus elementos básicos: Conselho de Cultura, Plano de Cultura e Fundo de Cultura.

CONCLUSÃO

As entrevistas conduzidas neste estudo apontam para as dificuldades de gestão, por exemplo: a escassez de recursos desse setor que dificulta o financiamento das produções culturais; as transições administrativas que comprometem a continuidade dos trabalhos; a insuficiência da disseminação de informações articuladas entre gestão municipal e sociedade civil, que dificulta a interação entre esses dois atores; e a dificuldade de organização e aproximação dos indivíduos para encetar práticas participativas coerentes com os processos institucionais em curso na área da cultura. Esses desafios, principalmente o último, estão de acordo com a análise da participação no campo da cultura feita por Cabral e seus colaboradores, pois dependem de situações de relações sociais, inclusive entre os atores. A participação não se restringe a uma iniciativa facilitadora que parta das organizações, inclusive públicas, mas precisa ser tomada como elemento estruturador presente no esforço dos atores para se organizarem.

É essa a interpretação que fazemos da observação de Barros (2008, p. 20), para quem a cultura articula principalmente o capital social, definido como "conjunto de valores e atitudes compartilhados capazes de assegurar um grau máximo de confiança entre atores sociais". Nesse sentido, é possível reconhecer que dadas as dificuldades reais apontados pelos entrevistados, a observação de Barros e a abordagem de Cabral e seus colaboradores sugerem uma oportunidade

real da política cultural se destacar como elemento aglutinador de atitudes de interesse público, dado que a cultura articula valores coesivos, fortalecendo as atitudes cívicas de identidade fundadas na participação. Portanto, as dificuldades representam evidências necessárias e não obstáculos intransponíveis. Ou, de outro modo, deve-se reconhecer nessas dificuldades a latência de expressões participativas que precisam se manifestar e que as políticas culturais desempenham papel fundamental na sua expressão.

O tema da participação social comparece no núcleo dos desafios propostos à institucionalização da política cultural. É importante reconhecer que mesmo sendo a cultura uma área que agrega atores sociais com ampla capacidade de aglutinação e comunicação, os entraves políticos ensejam desafios de representação e poder que parecem anular os esforços de institucionalização da política cultural. Portanto, é na participação e nos mecanismos que salientem a aproximação e cooperação das pessoas que podem repousar as alternativas de superação desses impasses.

A partir dessas considerações, podemos antever que a estruturação da política cultural no município de Lavras apresenta potencial para a instituição do SMC, desde que os esforços sejam fundados a partir do engajamento dos atores sociais e políticos, com garantias de participação social nos elementos estruturantes do sistema e nas suas relações internas.

REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, J. M.; DOWBOR, M.; SERAFIM, L. Controle social: dos serviços públicos à garantia de diretos. São Paulo: Cebrap/IDS, 2010. Disponível em: http://www.nepac.ifch.unicamp.br/pf-nepac/public-files/2010--amancio_julia_moretto_dowbor_monika_serafim_lizandra.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

ARAGÃO, A. *Participação*, *consulta e controle* social. Salvador: Secretaria de Cultura da Bahia, 2013. (Coleção Política e Gestão Culturais). Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/participacao_consulta_e_controle_social.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BARROS, J. M. Cultura, diversidade e os desafios do desenvolvimento humano. In: BARROS, J. M. (Org.). *Diversidade cultural*: da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autentica Ed., 2008. p. 15–26.

Disponível em: khttp://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Diversidade_Cultural_Protecao_Promocao_2008.pdf. Acesso em: 25 maio 2015.

BORGES, S. S.; ARAÚJO, H. B. N. de. Municipalização, política pública e gestão municipal: uma análise do processo de municipalização da cultura no estado da Bahia. *Cuadernos de Geografia:* Revista Colombiana de Geografia, Colombia, v. 24, n. 1, p. 135–156, ene./jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/rcdg/v24n1/v24n1a10.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216–A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Plano nacional de cultura*. Brasília, DF, 3 jul. 2014. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc-. Acesso em: 10 jun. 2015.

CABRAL, E. H. de S.; EGUINOA, L. A.; MUZY, P. de T. Espaço público e gestão social do patrimônio mundial: inventário de valores. In: SCHOMMER, P. C.; BOULLOSA, R. de F. (Org.). Gestão Social como caminho para a redefinição da esfera pública. Florianópolis, Editora da UDESC, 2011.

CABRAL, E. H. de S.; MUZY, P. de T. Os valores e o valor da moeda: hipóteses para a comensurabilidade e a monetarização d impacto de projetos sociais. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, abr./jun. 2014, p. 339–356.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. *Pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COSTA, K. M. de S. Planos municipais de cultura e sua importância para a diversidade cultural. *Revista Observatório da Diversidade* Cultural, v. 1, n. 1, 2014, p. 64–77. Disponível em: http://www.observatoriodadiversidade.org.br/revista/edicao_001/Revista-ODC-001-06.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2015.

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GUIMARÃES, R. G. A participação da sociedade na construção das políticas públicas culturais no Brasil: um recurso gerencial ou de poder? *Cadernos Gestão Social*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 1–17, set./ dez. 2007. Disponível em: http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/viewFile/5/2. Acesso em: 14 jun. 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. Cidades. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/ painel/historico.php?lang=&codmun=313820&search=minas-gerais|lavras|infograficos:-historico>. Acesso em: 5 abr. 2015.

LAVRAS, MG. *Lei complementar nº 089/2006*. Dispõe sobre a organização e a estrutura da administração pública do poder executivo municipal de Lavras (MG). Disponível em: http://www.lavras.mg.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/LC089-2006.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

LAVRAS, MG. *Patrimônio protegido por tombamento*. 2013. Disponível em: http://www.lavras.mg.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/Listade-bens-cortados-Eduardo-Cicarelli.pdf>. Acesso em: 29 maio 2015.

MORONI, J. A. *Participamos*, *e daí?*. Observatório da Cidadania, membro do Colegiado de Gestão do Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos. 2009. p.128. Disponível em: http://www.ibase.br/pubibase/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1183&sid=127. Acesso em: 14 jun. 2015.

UNESCO — Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura. ONUBR, Brasília, DF, [20--]. Disponível em: http://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 14 jun. 2015.

SILVA, F. A. B. da.; ARAÚJO, H. E. (Org.). *Cultura viva:* avaliação do programa arte educação e cidadania. Brasília, DF: Ipea, 2010, 148 p. Disponível em: http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SPPC/Cultura_Viva_Avaliacao_Programa_IPEA_2010.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

BAHIA. Secretaria de Cultura da Bahia. *SECULT*: o que é sistema municipal de cultura?, [Salvador]: Secretaria de Cultura da Bahia, 2009. 56 p. Disponível em: < http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/cartilha_sistema_municipal.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. *Projeto de assistência técnica* à elaboração de planos culturais de capitais e cidades de regiões metropolitanas. Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: http://www.planomunicipaldecultura.com.br/o-projeto. Acesso em: 10 jun. 2015.